



Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 08 de dezembro de 2020

Aos oito dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil:

Adalberto Dias Almeida (IPABC), Caroline Silvério (UFABC), Irene Grasson Pereira de Souza Viola (OAB-SP), Sílvia Helena Facciolla Passarelli (UFABC), e Renato Brancaglione Cristofi (AMUSA).

Representando o Poder Público: Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho (Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos), Luiz Fernando Beletatto (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza (Secretaria de Cultura), Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz (Secretaria de Assuntos Jurídicos) e Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h10, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O presidente, Marco Moretto Neto dá as boas-vindas, faz apresentação da pauta e os informes.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação das atas das reuniões ordinárias ocorridas em setembro, outubro e novembro/2020:** as referidas atas são aprovadas de forma unânime pelo COMDEPHAAPASA.

- **Lei Aldir Blanc:** Marco Moretto Neto informa ao Conselho que o resultado dos selecionados nos editais da Lei Aldir Blanc foi publicado no dia 07/12 na plataforma CulturAZ e no dia 08/12 no Diário do Grande ABC. Esclarece que houve poucas inscrições na área de memória e somente quatro em pesquisa. Os recursos foram distribuídos em sua totalidade e espera-se que não haja nenhuma devolução.

- **Abertura de estudos de tombamento:** O conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzébio informa que Maria Claudia Ferreira fará a solicitação para tombamento de dois imóveis: a casa térrea na Praça do Carmo ao lado da Catedral e de um imóvel comercial na Rua Adolfo Bastos, n.º 169.

Terminados os informes, são tratados os seguintes itens da pauta:

TERCEIRO: PA n.º 33.032/2018 - Pedido para execução dos serviços de isolamento de perímetro e instalação de túnel para trânsito de pedestres e veículos no prédio do Fórum de Santo André: Marco Moretto Neto retoma com o Conselho a aprovação do cercamento e instalação de bandejas de proteção nos brises do prédio do Fórum em 2018, relata sobre a denúncia feita pela sociedade civil e resposta enviada pelo juiz.



O Conselho delibera por autorizar a intervenção de acordo com as orientações abaixo:

- Manter os tapumes já instalados;
- Caso seja necessário aumentar o perímetro de instalação dos tapumes, estes devem ser somente apoiados no piso de mosaico português e nas faces do prédio do Fórum;
- Realizar instalação das bandejas de proteção dos brises;
- Finalizadas as intervenções, as peças do mosaico português que foram retiradas devem ser recolocadas.

QUARTO: PA n.º 30.300/2019: PAC Cidades Históricas – Vila de Paranapiacaba: A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli apresenta sua relatoria:

Santo André, 07/dezembro/2020

Ref.: Revisão das diretrizes do PAC Cidades Históricas

Senhores Conselheiros Trata-se de revisão das diretrizes para restauro das unidades residenciais da vila ferroviária de Paranapiacaba em virtude do PAC-CH.

Para o entendimento da situação é importante registrar que no início de 2019 a Secretaria do Meio Ambiente de Santo André apresentou o projeto de restauro de 242 unidades e em junho do mesmo ano o corpo técnico do COMDEPHAAPASA apresentou a esse conselho o resultado de um trabalho conjunto com o IPHAN e CONDEPHAAT com ressalvas aos projetos apresentados e diretrizes para fundamentar projetos de intervenção nas edificações da parte baixa de Paranapiacaba.

Vale destacar a importância desse trabalho para as ações na vila, reunindo os três órgãos de defesa do patrimônio que atuam na vila, de modo a acelerar a tramitação de processos nesses órgãos e agilizando a análise dos projetos. Em julho de 2020 a Secretaria do Meio Ambiente apresenta uma série de documentos (de forma digital em virtude da pandemia ou mesmo para facilitar o acesso a tantos documentos pelos três órgãos de defesa do patrimônio) que foram submetidos para essa análise. Primeiramente, gostaríamos de questionar a forma como esses documentos estão sendo organizados que dificulta a análise: não há registro de número de páginas, de data ou registro de autoria dos documentos.

A Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA nos informou que há um processo administrativo que reúne esses documentos – embora não tenhamos o número para registro – o que considero extremamente importante para que não se perca o histórico dessas discussões que representam um importante passo para a preservação de Paranapiacaba pela integração dos três órgãos de defesa do patrimônio e pelo diálogo junto aos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente.

Com relação às diretrizes de intervenção e especificações técnicas para as obras, o documento “RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SOBRE O DOCUMENTO: “RESSALVAS OU COMUNIQUE-SES PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA PARTE BAIXA DE PARANAPIACABA”, que parece ter sido elaborado por técnicos do IPHAN, CONDEPHAAT e COMDEPHAAPASA, identificados como Corpo



Técnico Integrado – CTI, a partir das demandas propostas pela Secretaria do Meio Ambiente traz a síntese das solicitações e análises realizadas pelo corpo de técnicos dos três órgãos. Assim sendo, verifica-se alterações em algumas diretrizes abaixo relacionadas e novas recomendações técnicas que acatamos. Com relação às diretrizes:

- *Manter a diretriz 1 que consolida o conceito e diretrizes de Exemplos de /Tipologia de Edificação – O CTI reafirma a necessidade de adequação dos projetos de unidades exemplares em conformidade com a Lei Municipal 9.018/2007;*
- *Rever a especificação sobre a retirada de espécies arbóreas da diretriz 8, que /passa a ter a seguinte redação: autoriza a retirada de espécies arbóreas e arbustos apenas em casos que, comprovadamente: estejam no final de seu ciclo de vida, sob ataque de agentes patológicos ou interfiram negativamente na visualização e na integridade do imóvel – item a ser atendido pela SMA;*
- *Da nova redação da diretriz 12, criando uma exceção ao aterro dos porões no /caso onde o nível do piso estiver muito próximo ao solo, ou seja: Não será admitido o aterro de porões, a exceção de casos específicos, onde o nível do piso muito próximo ao solo e exposição excessiva da estrutura e piso de madeira a umidade, comprometam sua integridade. Em todos os casos, não será admitida a retirada dos gradis de ventilação;*
- *Da nova redação à diretriz 17: “preservar a permeabilidade do solo debaixo das /edificações, não sendo permitida a impermeabilização dos pisos de terra dos porões, a exceção aos casos em que a altura seja inferior a 60cm”.*

Acatamos também as orientações fornecidas com relação à especificação técnicas de materiais que devem ser seguidas nos projetos das casas da vila ferroviária que deverão ser seguidas.

Atenciosamente, Sílvia Helena Passarelli Conselheira

O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime as recomendações do corpo técnico apontadas na relatoria e recomenda anexar o documento com as diretrizes aprovadas nos processos do PAC.

Sílvia Helena F. Passarelli fala sobre a importância da digitalização dos processos administrativos para consulta, Marco Moretto Neto esclarece que no momento, não há estrutura para digitalização dos volumes. Mayra Gusman de Souza esclarece que alguns processos de tombamento foram digitalizados com recursos próprios e estamos trabalhando para digitalização dos demais, que serão publicados na Plataforma Culturaz.

O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi pergunta sobre a relação de bens tombados no site da Prefeitura, Marco Moretto Neto esclarece que a lista dos bens tombados e registrados estão no site da Prefeitura e na plataforma CulturAZ.

QUINTO: PA n.º 45.142/2017 – Restauro da Estação de Campo Grande: Marco Moretto Neto apresenta sua relatoria:

Ao COMDEPHAAPASA

Trata o presente de análise de proposta complementar de intervenção na Estação Campo Grande, apresentada pela empresa MRS Logística SA através do escritório de Arquitetura Contemporânea Paulista Arquitetura e Restauro. O presente projeto foi aprovado por este conselho em 20/02/2018 e agora são apresentados seguintes itens para revisão:

- 1. Instalação de manta aluminizada como elemento de subcobertura da estação sobre a área em que haverá acabamento de forro tipo “saia e camisa”, em madeira. Área interna da edificação da estação 178 m²;*
- 2. Desenho de novo layout interno sem interferência na leitura da fachada;*
- 3. Substituição de piso de revestimento na área dos sanitários para material resistente ao fluxo. Sigo o parecer apresentado pelo Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA que aprova as intervenções solicitadas sob a argumentação de que a instalação de subcobertura é prática comumente usada em intervenções conservativas e garante melhor qualidade na preservação do prédio, que o novo layout proposto tem paredes internas da compartimentações dos ambientes em drywall podendo ser removidas sem prejuízo ao bem e que o piso de revestimento proposto segue orientações já dadas anteriormente pelo Corpo Técnico. Sendo assim, recomendo a aprovação.*

No mais, sugiro o encaminhamento dos questionamentos e indicações apresentados no relatório técnico em fls. 109 a 119, e advertência pela realização das intervenções descritas no citado relatório, sem a anuência previa deste Conselho, conforme previsto em lei.

*Sem mais, Atenciosamente
Santo André, 05 de dezembro de 2020.*

*Marco Moretto Neto
Prefeitura de Santo André Presidente – COMDEPHAAPASA
Diretor de Projetos Especiais e Planejamento Secretaria de Cultura
Telefone: 4433-0421*

O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime os pareceres do corpo técnico apontados na relatoria.

Também é aprovada, alteração emergencial nas guarnições das portas e janelas, de acordo com a orientação do corpo técnico:

*Processo: 45.142/2017
Interessado: MRS Logística Contemporânea Paulista Arquitetura e Restauro
Assunto: solicita autorização para instalação de guarnições lisas nas janelas e portas da antiga Estação de Campo Grande, Santo André Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5*

À Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA
Sra. Juliana G. Domenici

Trata o presente de solicitação da Contemporânea Paulista Arquitetura e Restauro, responsável pelo gerenciamento da obra da Estação de Campo Grande, datada de 02/12/2020 para readequar a instalação das guarnições das janelas e portas em madeira da edificação daquela estação. Tal solicitação se fez necessária, pois o projeto aprovado pelo COMDEPHAAPASA previa a instalação de guarnições idênticas aos poucos remanescentes existentes no local antes do início das obras e como a quantidade destes era escassa, apenas dois pedaços de pequenas dimensões, houve a necessidade de reprodução dessas peças. Segundo a interessada, as tentativas de reproduzir réplicas das guarnições, conforme o modelo encontrado, foram infrutíferas pois na execução dos rebaixos ocorriam trincas nas peças, o que levou então a produção de uma amostra com desenho diverso do original, conforme se observa abaixo.



Figura 1: Guarnição reproduzida com desenho diferente do remanescente, notar que há somente um rebaixo na madeira.

Fonte: Contemporânea Paulista Arquitetura e Restauro.



Figura 2: Peça remanescente da guarnição com três rebaxos, notar a diferença entre os desenhos.

Fonte: Contemporânea Paulista Arquitetura e Restauro.

De acordo com a solicitação da interessada, por não ser possível a produção manual de guarnições e para não se incorrer na utilização de peças com um desenho novo que poderia criar um falso testemunho e incidir em erros de leitura, optou-se por adotar a instalação de guarnições lisas em todas as janelas e portas.

Com esta justificativa, esse Corpo técnico se manifesta favorável à solicitação da interessada uma vez que a utilização das guarnições lisas, aparentemente, não implicará em interpretações equivocadas e falsos testemunhos que as peças com desenho diverso do original (figura 1) poderiam causar, caso fossem instaladas.

Para efeitos de registro solicitamos que as duas peças de guarnição remanescentes sejam encaminhadas ao COMDEPHAAPASA/Corpo Técnico para posterior envio ao Museu de Santo André para avaliação na Comissão de Acervo deste.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação desse Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Era o que tínhamos a colocar.

Encaminhamos ao Conselho para análise e deliberações.

Santo André, 03 de dezembro de 2020.

Fátima R. Tavella Leal Corpo Técnico



SEXTO: n.º 43.435/2019 – Pintura das casas da Parte Alta da Vila de Paranapiacaba: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi informa os detalhes que faltam para finalização da relatoria e o Conselho delibera pela apresentação na próxima reunião ordinária, em janeiro de 2021.

SÉTIMO: PA n.º 14.331/2020 – Estudo de tombamento da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba e Casa do Naturalista: Marco Moretto Neto sugere que o Conselho aguarde a reunião de janeiro devido à possibilidade de troca das equipes gestoras das secretarias, para formalizar os pedidos às gerências dos técnicos que farão o estudo da biologia e geografia. Dessa forma é possível montar uma equipe adequada para realização do estudo.

Marco Moretto Neto fala sobre a previsão de demandas do corpo técnico para o próximo ano e sobre a necessidade em concentrar os esforços para viabilização do Sistema de Preservação Cultural.

OITAVO: PA n.º 6017/2019 – Intervenções e relatórios anuais de vistoria – Casa da Palavra: Devido à urgência, o Conselho aprova a intervenção emergencial para instalação de grades na Casa da Palavra, de acordo com o relatório elaborado pelo corpo técnico:

*À Secretária do COMDEPHAAPASA
Sra. Juliana G. Domenici*

Trata o presente de comunicação de furto e danos de alguns objetos na Casa da Palavra, bem tombado municipal. E, devido a esse fato, a solicitação de colocação de grades nas janelas dos banheiros, reposição dos vidros quebrados das janelas e colocação de travas na portas da cozinha e da cafeteria.

Os furtos ocorreram nos dias 14.11.2020 e 16.11.2020 e foram relatados em dois boletins de ocorrência, sob n.ºs 3548/2020, em 14.11.2020, e n.º 3579/2020 em 17.11.2020, respectivamente.

Segundo o relato, da Senhora Encarregada Evandra de S. R. Marques, no dia 14.11.2020 a GCM, em ronda, verificou que a Casa da Palavra estava com o portão e a porta lateral aberta. A responsável pelo local, Coordenadora Sônia Regina Varuzza, dirigiu-se até o espaço e constatou o arrombamento, furto e quebra de objetos de exposição. Compareceu a delegacia e registrou boletim de ocorrência (folhas 50 e 51).

Dois dias após, ou seja, em 16.11.2020, a Sra. Evandra, ao chegar na Casa da Palavra verificou o arrombamento da janela do banheiro e furto de alguns objetos. Novo boletim de ocorrência foi registrado (folhas 52 e 53).

Segundo informações constantes nos boletins de ocorrência em 14.11.2020, foi danificada uma luminária antiga dos anos 1960 e foi subtraído um trompete antigo (B.O. n.º 3548/2020) e que

em 16.11.2020 foi subtraído 01 lustre antigo do salão principal; a maçaneta da porta de entrada e dois castiçais dos anos 1900 que estavam em exposição (B.O. nº 3579/2020)

Como forma de proteger o bem tombado, e como medida emergencial de segurança foram instalados fechamentos provisórios, conforme pode ser verificado em fotos, contudo segundo a responsável pelo local fazem-se necessárias outras providências como a colocação de grades nas janelas localizadas nos banheiros, reposição dos vidros quebrados das janelas e instalação de travas nas portas.

Foi apresentado, em fls. 54 a 59, memorial descritivo do material proposto e projeto (planta baixa) com indicação das medidas da janela e posição das grades. Também foi apresentado o modelo proposto das travas que serão colocadas na portas internas da cozinha e da cafeteria (segundo informação da Sra. Evandra).

Segundo a autora do projeto, Arq. Fátima R. M. Mônaco Guides, da Secretaria da Cultura, as grades serão executadas em barra de ferro chato 3/4x1/8" 6m, afastadas 12 cm da parede, para abertura da janela basculante, e serão pintadas em cor esmalte sintético branco fosco. Serão 07 peças no total.

Segue abaixo fotos registradas em 04.12.2020.



*Fachada dos fundos com 04 janelas dos banheiros Atualmente sem grades
Foto 01 Janelas dos banheiros –*



*Foto 02 Janela do banheiro com fechamento provisório em madeira
A estrutura da janela é em alumínio natural*



*Foto 03. Estrutura em alumínio natural Grade na cor amarelo claro
Os elementos metálicos existentes são na cor amarelo claro ou alumínio natural*



Estrutura em alumínio natural

Grade na cor amarelo claro



Foto 04.



Foto 05. Grades das janelas do pavimento térreo da fachada frontal na cor amarelo claro

CONCLUSÃO:

Mediante o exposto e com o objetivo de proteger o bem tombado somos favoráveis a proposta apresentada. Entendemos, entretanto que as grades dos banheiros devem ser pintadas em cor similar as grades existentes no mesmo pavimento para criar uma unidade visual, ou seja, devem ser pintadas em tinta esmalte na cor amarelo claro. A especificação da cor existente deve verificada com a responsável pela manutenção do imóvel. Os vidros que serão colocados na janela deverão também seguir o mesmo padrão dos vidros existentes, ou seja, devem ter acabamento similar, pois não são transparentes. Quanto às travas das portas sugerimos que a

mesma, e seus suportes, sejam pintados na mesma tonalidade das portas, para criar uma unidade visual. Entendemos importante a instalação de câmeras de monitoramento para inibir ações de vandalismo como essas. Encaminhamos o presente parecer ao COMDEPHAAPASA para análise e deliberação.

Santo André 04 de dezembro de 2020.

Mônica Nunes Watanabe Arquiteta e Urbanista – Corpo Técnico - COMDEPHAAPASA

NONO: PA n.º 18.854/2020 – Intervenções emergenciais na sede do Clube União Lyra Serrano (elétrica): O Conselho aprova de forma unânime as intervenções emergenciais na parte elétrica do Clube União Lyra Serrano, de acordo com as orientações do corpo técnico:

*Interessado: Secretaria de Meio Ambiente Formarte Projeto e Produção e Assessoria Eireli
Assunto: Pedido para manutenção emergencial das instalações elétricas - Clube União Lyra Serrano –Paranapiacaba.*

*Endereço: Av. Antônio Olyntho no 184 Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores –
Processo 56.616/1996-5 Trata o presente de solicitação da Secretaria de Meio Ambiente para intervenção emergencial no imóvel que abriga o Clube União Lyra Serrano.*

A Prefeitura de Santo André por meio da Secretaria de Meio Ambiente contratou a Formarte Projeto e Produção e Assessoria para o serviço especializado de arquitetura e para elaboração dos projetos básicos de arquitetura, restauro e complementares do imóvel, por meio do contrato 157/20 PJ.

A Formarte, por meio da engenheira elétrica Neide Toassa e da arquiteta Brunna Heine, realizou um projeto de “manutenção” das atuais instalações elétricas e sistema SPDA do edifício do Clube União Lyra Serrano e solicita a aprovação do COMDEPHAAPASA para sua execução emergencial, sendo que tal ação visa a abertura do edifício, bem como, a sua segurança e dos seus usuários.

Ainda segundo o interessado essa ação não pode aguardar a implementação de todo o projeto de restauro ainda em execução e suas respectivas obras. Segundo informação contida no documento de encaminhamento, a manutenção, o material a ser utilizado, o dimensionamento e os procedimentos a serem adotados em nada afetarão a composição formal do bem, apenas haverá a troca cabos e disjuntores tendo em vista que a sua não realização pode causar maiores danos a ele.

Informa, ainda, que não será acrescida nenhuma tubulação ou quadro elétrico ao imóvel. Para tanto, o memorial descritivo apresenta a seguinte premissa de projeto:

- A atual entrada de energia é existente;*
- Fazem parte das Manutenções Elétricas: Pavimento Térreo Pavimento Inferior;*
- As Luminárias e trilhos existentes, deverão ser mantidos, sendo que todas deverão ter manutenções, limpeza, trocas de lâmpadas queimadas, troca de reatores queimados, para serem reinstaladas;*
- Os atuais quadros elétricos deverão ser substituídos por quadros novos;*

- As atuais alimentações elétricas dos ramais alimentadores, deverão ser substituídos por cabos novos;

- As atuais alimentações elétricas de distribuição, deverão ser substituídos por cabos novos;

- Para o sistema de S.P.D.A. será executada a Manutenção. De acordo com as responsáveis técnicas pelo serviço especializado de arquitetura, elaboração dos projetos básicos de arquitetura, restauro e projetos complementares (elétrica, SPDA, águas pluviais), as arquitetas Bruna Heine e Rosana Delellis da Formarte os procedimentos a serem adotados em nada afetarão a composição formal do bem protegido.

Sendo assim, diante desta informação expressa pelas responsáveis, este Corpo Técnico, do ponto de vista das interferências ao bem tombado, não vê óbice na execução do solicitado. Cabe esclarecer, ainda, que não cabe a este Corpo Técnico avaliar as questões específicas de dimensionamento de sistema elétrico, cargas e segurança, sendo que estas são de inteira responsabilidade da engenheira elétrica Neide Toassa, responsável pelo projeto e execução das obras.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação desse Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Era o que tínhamos a colocar.

Encaminhamos ao Conselho para análise e deliberações.

Santo André, 30 de novembro de 2020.

Arqta. Fátima R Tavella Leal Corpo Técnico

DÉCIMO: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi faz questionamento referente ao abastecimento de água na Vila de Paranapiacaba, seus hidrantes e o plano de prevenção a incêndios.

É deliberado por oficiar a Secretaria de Meio Ambiente sobre o plano de prevenção a incêndios, a Sabesp referente ao abastecimento de água da Vila de Paranapiacaba e o Batalhão do Corpo de Bombeiros sobre a manutenção dos hidrantes.

DÉCIMO PRIMEIRO: O COMDEPHAAPASA delibera por realizar reunião ordinária na terceira semana de janeiro de 2021 com a seguinte pauta:

- Levantamento dos estudos de tombamento;
- Pintura das casas na Parte Alta da Vila de Paranapiacaba;
- Planejamento 2021;
- Designar relator para Rhodia Química.
- Apresentação de relatoria do Moinho São Jorge pela conselheira Silvia H. F. Passarelli.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h50, presidida por *Marco Moretto Neto* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	<u>Presente</u>
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	Ausente
Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho – DDP	<u>Presente</u>
Caroline Silvério – UFABC	<u>Presente</u>
Elaine Mendana Diniz – SC	Ausente
Eric Tadeu Lamarca – SC/SMA	Ausente
Gabriel Guedes Rapassi – SC	Ausente
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	<u>Presente</u>
Jairo dos Santos Costa – MDV	Ausente
João de Deus Martinez – IPABC	Ausente
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	<u>Presente</u>
Marco Moretto Neto – SC	<u>Presente</u>
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – AMUSA	<u>Presente</u>
Mayra Gusman de Souza – SC	<u>Presente</u>
Mirella Suraci Santos – AEASA	Ausente
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – SAJ	<u>Presente</u>
Regina Célia Guirelli – ACISA	Ausente
Reinaldo Alfredo Caetano Baschera – DDP	Ausente
Renato Brancaglione Cristofi – AMUSA	<u>Presente</u>
Robson da Silva Moreno – SEMASA	Ausente
Sandra Macedo Paiva – SAJ	Ausente
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<u>Presente</u>
Tatiana Aparecida Machado – SC/SMA	<u>Presente</u>
Virgílio Alcides de Farias - MDV	Ausente